



## - Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4040

30 de outubro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

## Conteúdo

<b>ATOS DO EXECUTIVO</b>	3
<b>PORTARIAS</b>	3
<b>Portaria 631 IPMP</b>	3
<b>Portaria 632 IPMP</b>	3
<b>Portarias do executivo</b>	3
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	4
<b>PORTARIAS</b>	4
<b>Portarias SEDUC fiscais de contratos</b>	4
<b>AVISOS DE LICITAÇÃO</b>	5
<b>Aviso de licitação</b>	5
<b>EXTRATOS DE LICITAÇÃO</b>	6
<b>Extratos de licitação</b>	6
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	7
<b>PORTARIAS</b>	7
<b>Portaria EMPA</b>	7
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	7
<b>OUTROS</b>	7
<b>Nota técnica conjunta do programa minha casa, minha vida</b>	7



**ATOS DO EXECUTIVO**  
 PORTARIAS


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA- IPMP

ID: 4040-26KPCIKB

Portaria nº631/2025

*Dispõe sobre pensão por morte  
de servidor inativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 456/2025, de 17 de setembro de 2025, e em conformidade com o Art. 4º, § 5º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte (vitalícia) a partir de 17/09/2025 ao dependente JORGE LUIZ DE CARVALHO LIMA , CONJUGE, da ex-servidora MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 11155 admitida em 16/08/1972, PROFESSORA , inativa à época do falecimento, ocorrido em 26/07/2025, na forma discriminada no verso, sem direito a parcela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO  
EMANUEL CUNHA DE BRITO  
DE BRITO  
05095164329  
Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal

*Parnaíba*  
JEANNNE PEREIRA CUNHA  
Presidente do IPMP

**ATOS DO EXECUTIVO**  
 PORTARIAS


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA- IPMP

ID: 4040-MRGHGIYI

Portaria nº632/2025

*Dispõe sobre pensão por morte  
de servidor inativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 459/2025, de 12 de setembro de 2025, e em conformidade com o Art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte (vitalícia) a partir de 17/08/2025 à dependente JEANNE PEREIRA CUNHA DE BRITO, CONJUGE, do ex-servidor JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1349 admitido em 05/02/1973, AUXILIAR FISCAL DE OBRAS , inativo à época do falecimento, ocorrido em 17/08/2025, na forma discriminada no verso, sem direito a parcela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO  
EMANUEL CUNHA DE BRITO  
DE BRITO  
05095164329  
Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal

*Parnaíba*  
JEANNNE PEREIRA CUNHA  
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA- IPMP

ID: 4040-26KPCIKB

ID: 4040-MRGHGIYI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA- IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA			
PROCESSO N°.456/2025			
A. Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	11.555,42	
B. Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	3.466,63	
C. Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	2.311,08	
D. TOTAL	RS	17.333,13	
CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)			
COTA FAMILIAR (%)		50%	
COTAS POR DEPENDENTES(%)		I cotas (+10%)	
COTAS TOTALIZADAS(%)		60%	
CÁLCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- RS 17.333,13x60%)	RS	10.399,88	
VALOR DO BENEFÍCIO	RS	10.399,88	
<i>Parnaíba/PI, 30 de outubro de 2025.</i>			
<i>JERÓNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos</i>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA			
PROCESSO N°.459/2025			
A. Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	1518,00	
B. Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	455,40	
D. TOTAL	RS	1.973,40	
CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)			
COTA FAMILIAR (%)		50%	
COTAS POR DEPENDENTES(%)		I cotas (+10%)	
COTAS TOTALIZADAS(%)		60%	
CÁLCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- RS 1.973,40x60%)	RS	1.184,04	
VALOR DO BENEFÍCIO	RS	1.184,04	
<i>Parnaíba/PI, 30 de outubro de 2025.</i>			
<i>JERÓNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos</i>			



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4040

Iniciado: 30/10/2025 22:18:19

Disponibilizado: 30/10/2025 23:48:21

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

**ATOS DO EXECUTIVO**  
 PORTARIAS

ID: 4040-1RYGAZOL


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 627/2025

Dispõe sobre a exoneração de  
 pessoal ocupante do cargo de  
 provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MICHELLE SILVA MARTINS	DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEEDUC	059 ****-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

 Francisco Emanuel Cunha de Brito  
 Prefeito Municipal de Parnaíba

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
 PORTARIAS

ID: 4040-DAIV1JGX


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JEAN ALMEIDA FERREIRA, CPF: 497.306.063-15, e a servidora, MARIA DANIELA PEREIRA DA COSTA, CPF: 026.291.613-40, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	4592/2025	456/2025		
02		456/2025		
03	38353/2025	457/2025	J FERREIRA MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48
04		458/2025		
05		459/2025		
06		460/2025		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de agosto de 2025.

 Nayara de Castro Vieira Silva  
 Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4040-1RYGAZOL

ID: 4040-DAIV1JGX


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 628/2025

Dispõe sobre a nomeação de  
 pessoal ocupante de cargo de  
 provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MICHELLE SILVA MARTINS, CPF nº 059. \*\*\*.\*\*\*-00, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Mun. Profª Eugênia Maria de Carvalho Mavignier, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

 Francisco Emanuel Cunha de Brito  
 Prefeito Municipal de Parnaíba

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 285/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	46859/2025	927/2025	A S SOARES	40.401.759/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de outubro de 2025.

 Nayara de Castro Vieira Silva  
 Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

**DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4040**

Iniciado: 30/10/2025 22:18:19

Disponibilizado: 30/10/2025 23:48:21

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4040-DAIV1JGX

ID: 4040-DAIV1JGX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTEIRA Nº 286/2025**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	45860/2025	546/2025	EFEX CONSTRUTORA LTDA	40.365.953/0001-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

**Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.**

Parnaíba, 02 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva  
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

**PORTEIRA Nº 293/2025**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	46862/2025	555/2025	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA	11.683.464/0001-66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

**Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.**

Parnaíba, 09 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva  
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaína, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Rua Itaína, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4040-DAIV1JGX

ID: 4040-DAIV1JGX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTEIRA Nº 287/2025**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	45821/2025	534/2025	PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	57.170.279/0001-79

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

**Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.**

Parnaíba, 02 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva  
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaína, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Rua Itaína, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

**PORTEIRA Nº 294/2025**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	46861/2025	554/2025	F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA	17.125.120/0001-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

**Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.**

Parnaíba, 09 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva  
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação



**DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4040**

Iniciado: 30/10/2025 22:18:19

Disponibilizado: 30/10/2025 23:48:21

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4040-F2X5KRFR

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO

ID: 4040-HTIGJJ4N



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

REGISTRO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VERTICAÇÃO POLIEDRICA NECESSÁRIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº. 14.133/21 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico: Ata de Registro de Preços do tipo menor preço global, adjudicação global. Início da aceitabilidade de propostas 31/10/2025. Abertura das propostas: 17/11/2025 às 09:30. Início da sessão de disputa de preços: 17/11/2025 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETRADADA DO EDITAL – No site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e obrigatoriamente no site [www.bne.org.br](http://www.bne.org.br), tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras;

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: [www.bne.org.br](http://www.bne.org.br)

Parnaíba (PI), 30 de outubro de 2025.

Bruna Miranda Gomes

Agente de Contratação-Pregocira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 11/2025

**PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;  
**PERMISSIONÁRIA:** EMANUELE PORTELA ALVES CARVALHO;

CPF: 045.3xx.3xx-08;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução referente ao TERMO DE PERMISSÃO Nº 11/2025, por mais 90(noventa) dias, que compreenderá o período de 15 de outubro de 2025 a 134 de janeiro de 2026, fazendo necessário em virtude das dificuldades enfrentadas como a demora no fornecimento de água devido e de energia, conforme justificativa constante no Processo nº 4734/2025, OFÍCIO N° 642/2025 SEIHRF, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria De Infraestrutura, Habitação E Regularização Fundiária.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PMP;  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2025;

**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 444/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARRUAS LTDA;

CNPJ: 10.997.450/0001-54;

**OBJETO:** Supressão no valor de R\$ 81.369,65 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Contrato n.º444/2025, devido a necessidade de alinhar o valor contratual ao escopo efetivamente devidamente para a construção da Creche tipo 2, preservando integralmente o escopo mínimo e a funcionalidade do objeto, conforme solicitação e justificativa constante no 339/2025/SEIHRF, Ofício nº 410/2025/SEIHRF- Justificativa Técnica, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025- PMP-PI, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2025;**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4040-F2X5KRFR



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 05/2025

**PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

**PERMISSIONÁRIA:** JOCIMEIRE BARBOSA OLIVEIRA;

CPF: 407.XXX.XXX-91;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução referente ao TERMO DE PERMISSÃO Nº 05/2025, por mais 90(noventa) dias, que compreenderá o período de 16 de outubro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, fazendo necessário em virtude das dificuldades enfrentadas como a demora no fornecimento de água devido à falta de hidrômetro, conforme justificativa constante no Processo nº 47914/2025, OFÍCIO N° 650/2025 SEIHRF, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria De Infraestrutura, Habitação E Regularização Fundiária.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PMP;**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2025;**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 09/2025

**PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

**PERMISSIONÁRIA:** MARIA IZANE ROZA DE FREITAS;

CPF: 839.XXX.XXX-34;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução referente ao TERMO DE PERMISSÃO Nº 09/2025, por mais 90(noventa) dias, que compreenderá o período de 16 de outubro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, fazendo necessário em virtude das dificuldades enfrentadas como a demora da liberação do financiamento destinado ao custeio das etapas iniciais e o que invalidizou o inicio das atividades, conforme o cronograma estabelecido e justificativa constante no, OFÍCIO N° 649/2025 SEIHRF, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

**FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025/PMP;**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2025;**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## AVISOS/PUBLICIDADES

PUBLICIDADES

ID: 4040-NQIGX56C



Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4040

Iniciado: 30/10/2025 22:18:19

Disponibilizado: 30/10/2025 23:48:21

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PORTARIAS

ID: 4040-RD3REUNN



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

PORTARIA EMPA Nº 81/2025

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO  
de pessoal ocupante de cargo em comissão**

**A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA**, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR: RENYLDOLIVEIRA DE MORAES, portador do CPF de nº 096\*\*\*, \*\*\*-21, no exercício do cargo Chefe Geral de Apoio Operacional, lotado nesta empresa;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 29 de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DEISE ARAGÃO MATTEI**  
Presidente da EMPA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

- Portaria Conjunta MTP/MS/MMFDH nº 2, de 2021, que regulamenta os procedimentos e instrumentos da avaliação biopsicosocial unificada;
- Portaria MCID nº 738/2024, art. 2º, §1º, III, que autoriza a comprovação da vulnerabilidade social mediante documentos emitidos por órgãos públicos municipais ou estaduais, inclusive os da rede socioassistencial;
- Lei Federal nº 14.620/2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida e prioriza o atendimento às famílias com pessoas com deficiência.

**3. Critérios e Documentos Aceitos**

Será aceita como comprovação da condição de Pessoa com Deficiência:

1. Laudo médico com indicação do CID (Código Internacional de Doenças), emitido por profissional de saúde habilitado, acompanhado de relatório técnico social elaborado por unidade pública (CRAS, CREAS ou serviço público de saúde), descrevendo as limitações funcionais e barreiras sociais enfrentadas pela pessoa com deficiência; ou
2. Laudo ou decisão administrativa do INSS referente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), reconhecido como documento equivalente, por decorrer de avaliação biopsicosocial (médica e social) realizada por equipe multiprofissional, conforme previsto na legislação federal.

Os documentos deverão estar legíveis, assinados, datados e conter a identificação funcional dos profissionais responsáveis.

**4. Aplicação da Nota Técnica**

A presente Nota Técnica aplica-se a todas as etapas do processo seletivo do Programa Minha Casa, Minha Vida – Parnaíba/PI, especialmente à fase de análise documental prevista no Edital nº 06/2025, devendo ser observada por:

- As equipes técnicas da SEDESC e da SEINFRA;

2

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTROS

ID: 4040-PDIURAQS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2025 – SEDESC/SEINFRA/PMCMV

**Assunto:** Critérios e documentos válidos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência no âmbito do Processo Seletivo do Programa Minha Casa, Minha Vida – Parnaíba/PL.

**Fundamento:** Lei Federal nº 14.620/2023; Lei nº 13.146/2015; Portaria MCID nº 738/2024; Portaria Conjunta MTP/MS/MMFDH nº 2/2021.

**1. Contextualização**

O conjunto de editais que regulamenta o Processo Seletivo do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I (FAR) no Município de Parnaíba/PI, especialmente o Edital de Abertura nº 01/2025 e seus subsequentes (Editais nº 02 a nº 06/2025), prevê a priorização de famílias que possuem pessoa com deficiência em sua composição.

Durante a etapa de entrega e análise documental (Edital nº 06/2025), observa-se a necessidade de uniformizar o entendimento quanto à forma de comprovação da deficiência, considerando a diversidade de documentos apresentados e a realidade social das famílias atendidas.

Esta Nota Técnica Conjunta tem por objetivo padronizar os critérios de aceitação documental, garantir a isonomia material entre os candidatos e assegurar segurança jurídica ao processo, sem promover qualquer alteração no conteúdo dos editais.

**2. Fundamentação Legal**

A definição e o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência encontram respaldo nos seguintes diplomas legais:

- Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), art. 2º, §1º – que estabelece a avaliação biopsicosocial como instrumento técnico para identificação da deficiência;

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

- Os profissionais da rede socioassistencial municipal (CRAS e CREAS);
- E os órgãos públicos municipais eventualmente responsáveis por emitir laudos ou declarações técnicas correlatas.

Esta Nota tem caráter interpretativo e integrativo, complementando os editais sem modificá-los, com vistas a garantir uniformidade técnica, transparência e tratamento igualitário às famílias participantes.

**5. Vigência**

A presente Nota Técnica Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura e deverá orientar todas as análises relativas à comprovação de deficiência no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Parnaíba/PI, inclusive nas convocações complementares decorrentes do mesmo processo seletivo.

Parnaíba, 30 de novembro de 2025.

*Anália Priscila Lima da Silva*  
**ANÁLIA PRISCILA LIMA DA SILVA**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC

*Tranílido Júnior Crumapum Branda*  
**TRANÍLIDO JÚNIOR CRUMAPUM BRANDÃO**

Secretário de Infraestrutura e Regularização Fundiária – SEINFRA

1

3



**DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4040**

Iniciado: 30/10/2025 22:18:19

Disponibilizado: 30/10/2025 23:48:21

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



## Equipe de Governo

### Prefeito Francisco Emanuel Cunha de Brito

**Vice-Prefeito**  
Darllan de Almeida Vieira Barros

#### Secretários(as)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Edrivanro Gomes Barros

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Eliaquim Sousa Nunes

**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Eudes Fontenele Aragão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Oscar Machado da Cunha Filho

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC)**  
Analia Priscilla Lima da Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino)**  
Edrivanro Gomes Barros

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
Zulmira do Espírito Santo Correia

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Danilo de Andrade Régo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**  
Thiago Judah Sampaio Carneiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino)**  
Edrivanro Gomes Barros

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA)**  
Deise Aragão Mattei

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA**  
Ruben Sousa Ferreira

**OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Conceição de Maria de Castro Rodrigues Régo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Gustavo Costa de Lima e Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Iranildo Junio Camapum Brandão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
José Marques de Sousa Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)**  
Rafael Costa Lima

**GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA)**  
Pedro de Aguiar Pires

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**  
Felipe da Silva Sousa

**DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Natania da Silva Vasconcelos Barros

**PROCURADOR DA FAZENDA**  
Alisson Augusto de Meireles Carvalho

**SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO**  
Cristiane Pereira Cunha Calixto

#### Superintendências

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO**  
Valéria Souza

**SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO**  
Márcio Renan Brito Fernandes

**SUPERINTENDENTE DE TURISMO**  
Valdecir Galvão

**SUPERINTENDENTE DE CULTURA**  
Gabriel Araújo Rodrigues

#### Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP)**  
Jeanne Pereira Cunha

**PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)**  
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

**PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina)**  
Deise Aragão Mattei

**ÓRGÃO DE IMPRENSA**  
Software: DOMe

**EDITORES E PROGRAMADORES**

Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

